



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 006/2017 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU, ESTADO DE SÃO PAULO**, em conjunto com a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** instituída pelo Decreto Municipal nº 824, de 11/04/2017, dá ciência a quaisquer interessados de que se encontram abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** destinado ao provimento de duas vagas temporárias a serem preenchidas e, também, para a formação de lista/ordem de classificação/cadastro de reserva sem direito à imediata contratação por não existirem vagas no serviço público municipal possibilitando que no futuro, se for o caso, possam ocorrer contratações temporárias em decorrência de afastamentos, faltas, licenças, impedimentos, dentre outras, sempre na vigência do processo seletivo e por prazo determinado, de acordo com o item 2 deste edital, desde que haja necessidade do **MUNICÍPIO** durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, nos termos do art. 37, incisos IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Complementares Municipais, suas alterações e demais legislações pertinentes, regidos pelo regime jurídico aplicável.

1- INSTRUÇÕES ESPECIAIS

O Processo Seletivo terá validade de um ano, a contar da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogada essa validade por igual período.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela empresa Dux Consultoria e Serviços Ltda ME, com sede na Rua Catarina Etsuco Umezu nº 171, bairro Centro, em Santa Cruz do Rio Pardo-SP, fone nº 14-3372-2097 e 3372-722, e com endereço eletrônico www.duxconcursos.com.br, sempre com o apoio do Município,

1.2. O Processo Seletivo compreenderá apenas de prova escrita de conhecimentos gerais (atualidades) e específicos (pedagógicos/legislação), sendo que para cada questão correta será atribuído um ponto, de caráter classificatório e eliminatório, conforme descrito no Anexo II do presente edital, de responsabilidade da empresa Dux Consultoria e Serviços Ltda ME e de exames médicos, a serem realizados na iminência de contratação, sob responsabilidade do Município, para todos os candidatos convocados, respeitando a ordem de classificação, para verificação da aptidão às exigências do emprego pretendido e particularmente para os portadores de necessidades especiais, com vistas à avaliação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atividades no emprego pretendido.

1.3. Após homologação do resultado do Processo Seletivo a sessão de escolha da vaga disponível seguirá rigorosamente ordem de classificação final para os procedimentos necessários à contratação, conforme estabelecido no item 9 deste edital e de acordo com a necessidade e conveniência do Departamento Municipal da Educação.

1.4. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos/publicações do Processo Seletivo através dos endereços eletrônicos www.duxconcursos.com.br e www.trabiju.sp.gov.br.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

2 – DAS FUNÇÕES EM PROCESSO SELETIVO E DOS PRÉ-REQUISITOS

FUNÇÃO	CARGA HORARIA	VALOR HORA/AULA R\$	VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS	PROVA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Professor de Educação Básica I - PEB I, da Educação Infantil	-	21,39	CR	Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Normal Superior	Escrita	R\$ 40,00
Professor de Educação Básica I - PEB I, anos iniciais do Ensino Fundamental	27 horas semanais	21,39	1	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal	Escrita	R\$ 40,00
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de Arte	-	21,39	CR	Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Artes	Escrita	R\$ 40,00
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de Ciências Físicas e Biológicas	-	21,39	CR	Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Ciências	Escrita	R\$ 40,00
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de Educação Física	-	21,39	CR	Licenciatura Plena com Habilitação Específica e Registro no CREF	Escrita	R\$ 40,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de Geografia	-	21,39	CR	Licenciatura Plena com Habilitação Especifica em Geografia	Escrita	R\$ 40,00
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de Geometria	-	21,39	CR	Licenciatura Plena com Habilitação na Área Especifica	Escrita	R\$ 40,00
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de História	-	21,39	CR	Licenciatura Plena com Habilitação Especifica em História	Escrita	R\$ 40,00
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na Disciplina de Informática	-	21,39	CR	Licenciatura Plena com Habilitação na Área Especifica	Escrita	R\$ 40,00
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de Inglês	20 horas semanais	21,39	1	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação Especifica em Inglês	Escrita	R\$ 40,00
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de Leitura e Produção de Texto	-	21,39	CR	Licenciatura Plena com Habilitação na Área Especifica	Escrita	R\$ 40,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de Matemática	-	21,39	CR	Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Matemática	Escrita	R\$ 40,00
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de Português	-	21,39	CR	Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Português	Escrita	R\$ 40,00

Nota: CR = Cadastro de Reserva

2.1. O sumário das atribuições das funções encontra-se no Anexo III deste Edital e apresenta resumidamente as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor.

2.2. Os conteúdos para as provas constam no Anexo IV.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.

3.2. A inscrição deverá ser efetuada através do site www.duxconcursos.com.br, do dia 11 (onze) de maio de 2017 até 22 (vinte e dois) de maio de 2017.

3.3. O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um emprego, verificando atentamente, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas, conforme estabelecido no Anexo V deste edital.

3.4. Não será concedida isenção e nem haverá devolução de taxa de inscrição.

3.5. A única hipótese de devolução do valor da taxa de inscrição, é a revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

3.6. A partir de 26/05/2017, o candidato deverá consultar, via internet, a confirmação da inscrição bem como o número da sala, sendo obrigatória a apresentação de documento original com foto no dia da prova.

3.6.1. Se o candidato efetuou o pagamento e não constou seu nome na relação de confirmação das inscrições, deverá entrar em contato com Comissão de Seleção, solicitando revisão do processo de inscrição, encaminhando a cópia do comprovante de pagamento até o dia 31/05/2017, através do e-mail candidato@duxconcursos.com.br.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

3.7. Candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova, deverão informá-las no momento da inscrição, para que a Comissão de Seleção possa verificar sua pertinência. Caso não o façam, perderão o direito de exigir tais condições.

3.7.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

3.7.1.1. Não haverá tempo de compensação para a candidata.

3.8. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

3.9. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

4. DAS PROVAS

4.1. A prova escrita, de conteúdo especificado no Anexo IV, deste Edital, será realizada no dia **11 de junho de 2017**, com início e término de acordo com o especificado no Anexo V (horário de Brasília) no Município de Trabiju-SP, nos locais divulgados através de convocação no site www.duxconcursos.com.br.

4.2. A prova escrita conterà 40 (quarenta) questões objetivas, conforme observado no Anexo II, composta de cinco assertivas, das quais apenas uma será correta.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.3.1. Para as funções cujas provas serão realizadas no período da manhã, os portões abrirão a partir das 08 (oito) horas, sendo que às 08:45 (oito e quarenta e cinco) horas, os mesmos serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local das provas. As provas terão **início às 09 horas**, com duração de 03 (três) horas. Para as funções, cujas provas serão realizadas no período da tarde, os portões estarão abertos a partir das 13 (treze) horas e serão fechados às 13:45 (treze quarenta e cinco) horas, não podendo nenhum candidato adentrar ao local das provas após este horário. As provas terão **início às 14 horas**, com duração de 03 (três) horas, conforme o Anexo V.

4.3.2. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá obedecer rigorosamente o horário informado no item acima e apresentar-se munido de carteira de identidade - RG (documento original) e comprovante de inscrição (boleto devidamente quitado). Poderão ser usados também, como documentos de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97 e outros documentos de entidades de classe, desde que contenham fotografia.

4.3.3. Será **automaticamente desclassificado** o candidato que **deixar de assinar a folha de presença e/ou gabarito oficial (folha de respostas)** e também não preencher



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

o gabarito de acordo com as instruções da folha de rosto que constam no caderno de questões.

4.3.4. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala, o Caderno de Questões, a Folha de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para execução da prova.

4.3.5. No ato da entrega do Caderno de Questões e da Folha de Respostas, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado.

4.3.6. Não será admitido ao local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

4.3.7. Para a realização das provas, o candidato deverá trazer caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de nenhum outro material durante a realização da prova.

4.3.8. O candidato só poderá retirar-se do local de provas, depois de transcorrida uma hora do início das mesmas.

4.3.9. Durante a realização das provas não será permitido, sob nenhuma condição, sob pena de exclusão do Processo Seletivo:

- a) Consultas, de nenhuma espécie;
- b) Atitudes de desacato, desrespeito ou descortesia com qualquer dos coordenadores, fiscais, aplicadores de provas, executores, candidatos ou autoridades presentes;
- c) Ausência da sala, pelo candidato, sem a devida autorização do fiscal de sala e acompanhamento do fiscal de corredor;
- d) Uso de qualquer material eletrônico de cálculo ou de comunicação;
- e) Perturbação à ordem dos trabalhos;
- f) O candidato que após adentrar ao recinto da prova, causar tumulto de qualquer espécie, será imediatamente desclassificado e retirado do local.

4.3.10. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta (folha de resposta ou gabarito oficial) e sua integridade, não haverá substituição do cartão-resposta, a não ser em caso de defeito em sua impressão.

4.3.11. Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

4.3.12. O candidato que necessitar do caderno de questões deverá solicitá-lo através do e-mail candidato@duxconcursos.com.br, durante o prazo de interposição de recurso.

4.4. Bancas Especiais:

4.4.1. Candidatos portadores de necessidades especiais, gestantes, lactantes, acidentados, entre outros casos que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão informar tal condição na ficha de inscrição, comprovar a necessidade



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

via atestado médico e entrar em contato com a Comissão de Seleção para estabelecer a melhor forma de atendimento.

4.4.2. Situações emergenciais ou acidentais deverão ser comunicadas, com a maior antecedência possível, à Comissão de Seleção, visando o atendimento adequado.

4.4.3. As Bancas Especiais somente serão disponibilizadas nos locais (edificações) onde estiverem sendo aplicadas as provas.

4.5. Do julgamento das provas escritas e do resultado:

4.5.1. Será atribuída nota 0 (zero) às questões respondidas erroneamente, às questões não respondidas ou respondidas com emendas e/ou rasuras e/ou em duplicidade no cartão-resposta.

4.5.2. Os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos deparados com a mesma questão, independentemente da formulação de recursos.

4.5.3. O resultado final será divulgado no dia 23/06/2017, nos endereços eletrônicos www.duxconcursos.com.br e www.trabiju.sp.gov.br.

5- DO EXAME MÉDICO

5.1. O exame médico admissional possui caráter eliminatório e por ele deverão passar os candidatos classificados no Processo Seletivo e convocados para possível contratação, mediante comprovação dos requisitos estabelecidos neste edital e conforme necessidade do Município de Trabiju.

6- DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, segundo a nota final da prova escrita, desde que esta seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova escrita.

6.1.1. Ainda que aprovado e classificado, o candidato que não preencher os pré-requisitos solicitados a serem comprovados através da apresentação dos documentos especificados na etapa da habilitação e contratação ou fizer constar em sua ficha de inscrição dados falsos ou inexatos, comprovados posteriormente, bem como se constatadas irregularidades em documentos, terá todos os atos decorrentes de sua participação declarados nulo sendo, portanto, eliminado.

6.1.2. A nota dos candidatos habilitados no Processo Seletivo será composta da seguinte forma:

a) Todas as questões da prova objetiva possuem o mesmo valor que é igual a 1,0, por questão correta.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

6.2. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova escrita.

7 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, em observância ao estatuto do idoso;
- b) obtiver maior pontuação de acertos na parte específica da prova;
- c) tiver maior número de filho;
- d) persistindo o empate, o critério a ser utilizado será o de sorteio.

8 – DOS RECURSOS

8.1. É facultada a interposição de recursos referentes aos resultados da prova escrita, pelo prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado, através de documento dirigido à Banca Examinadora, entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Trabiju.

8.2. No documento do recurso deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, função pretendida e endereço para correspondência (e-mail).

8.3. Negar-se-á provimento ao recurso que não se apresentar em termos convenientes e devidamente fundamentado quanto aos pontos recorridos, ou interposto fora do prazo estipulado.

8.4. A Banca Examinadora só poderá propor alteração da nota anteriormente atribuída se ficar evidenciada que houve erro na correção ou na aplicação do critério de julgamento da prova, mediante parecer fundamentado.

8.5. Somente será admitido um único recurso por candidato com o mesmo assunto.

8.6. O recurso interposto por procurador, só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

9 – DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

9.1. A admissão do candidato na função está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal, §1º do art.12 e Decreto nº 70.436 de 18/04/72);
- b) Encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos e quite com a justiça eleitoral;



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Atender aos requisitos de escolaridade exigidos para o emprego, como exposto no item 2 deste Edital;
- d) Apresentar os documentos comprobatórios dos pré-requisitos exigidos quanto à escolaridade e habilitação, conforme exposto no Item 2 e declarado na ficha de inscrição;
- e) Ter idade mínima de 18 anos comprovada até a data da admissão;
- f) Comprovar habilitação para a função;
- g) Apresentar Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado e Título Eleitoral; os candidatos do sexo masculino deverão apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores bem como, improbidade administrativa;
- i) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado, que impeça legalmente o exercício de função pública;
- j) Gozar de boa saúde física e mental;
- k) Estar disponível para trabalhar de acordo com a jornada semanal especificada no Item II, deste edital;
- l) Não estar em idade de aposentadoria compulsória.

9.2. Os documentos comprobatórios para as funções que exigem escolaridade completa, diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).

9.3. Serão aceitas também declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária emitidas em papel com timbre e carimbo do estabelecimento de ensino e devidamente assinados pela autoridade competente, acompanhados do histórico escolar.

9.4. Para que tenham validade os diplomas e certificados, obtidos no exterior, deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente.

9.5. No prazo da convocação devem ser comprovados os requisitos expressos neste Edital, através da apresentação obrigatória dos documentos exigidos.

10 – DA CONVOCAÇÃO

10.1 Os candidatos serão aproveitados de acordo com a classificação final do Processo Seletivo.

10.1.1 Não haverá convocação imediata dos candidatos aprovados para a formação da lista/ordem de classificação/cadastro de reserva.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

10.2. Os candidatos classificados serão convocados pelo Departamento Municipal de Educação do Município de Trabiju e/ou Departamento de Recursos Humanos.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É direito do Município, a qualquer tempo:

a) Eliminar do Processo Seletivo ou do cadastro o candidato que não atenda às condições estabelecidas neste Edital;

b) Anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato quando verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos, sem prejuízos das sanções criminais e outras cabíveis;

c) Cancelar o Processo Seletivo, mesmo com datas pré-fixadas e já divulgadas, em caso de determinações legais, conveniência técnica administrativa ou motivo de força maior (calamidades públicas, etc.).

11.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao Município, enquanto perdurar a validade.

11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos que lhes disserem respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso público.

11.5. É de responsabilidade da Comissão de Seleção orientar e acompanhar o planejamento, a organização e a execução de cada fase do processo.

11.6. À Comissão de Seleção, em conjunto com a empresa Dux Consultoria e Serviços Ltda ME, caberá a coordenação, fiscalização e realização do Processo Seletivo, em todas as suas fases.

11.7. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato candidato@duxconcursos.com.br.

11.8. Integram o presente Edital os Anexos de nº I a V, abaixo transcritos.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	09/05/2017
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	11 a 22 de maio de 2017
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	26/05/2017
PERÍODO DE REVISÃO DAS INSCRIÇÕES	29 a 31 de maio de 2017
RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	02/06/2017
DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS	05/06/2017
PROVA ESCRITA	11/06/2017
DISPONIBILIZAÇÃO DO GABARITO	12/06/2017
RECEBIMENTO DE RECURSO PROVA E GABARITO	13/06/2017 e 14/06/2017
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	19/06/2017
PUBLICAÇÃO DE NOTAS PROVA ESCRITA	23/06/2017
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO RESULTADO	26 a 27 de junho de 2017
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	29/06/2017
HOMOLOGAÇÃO FINAL	03/07/2017

ANEXO II – TIPOS DE PROVAS E QUESTÕES

Prova 11/06/2017 Duração 3 horas	Conhecimentos Gerais (Atualidades)	Conhecimentos Específicos/Pedagógicos/ Legislação	Total
Professor de Educação Básica I - PEB I, da Educação Infantil	10	30	40
Professor de Educação Básica I - PEB I, Anos Iniciais do Ensino Fundamental	10	30	40
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino	10	30	40



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundamental, habilitado na disciplina de Arte			
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de Ciências Físicas e Biológicas	10	30	40
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de Educação Física	10	30	40
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de Geografia	10	30	40
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de Geometria	10	30	40
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de História	10	30	40
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na Disciplina de Informática	10	30	40
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de Inglês	10	30	40
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de Leitura e Produção de Texto	10	30	40
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de Matemática	10	30	40
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de Português	10	30	40

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, DA EDUCAÇÃO INFANTIL – Atuar na Educação Infantil, tendo como atribuições: cuidar e educar crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade matriculadas na Educação Infantil, proceder,



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

orientar e auxiliá-las no que se refere à higiene pessoal e alimentação, promover horário para repouso, garantir a segurança das mesmas na instituição, observar sua saúde e seu bem estar, prestando os primeiros socorros, comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia, levar ao conhecimento da direção qualquer incidente ou dificuldade ocorrida, manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, apurar a frequência diária, respeitar as épocas do desenvolvimento infantil, planejar e executar o trabalho docente, realizar atividades lúdicas, pedagógicas e que favoreçam o desenvolvimento físico e cognitivo da criança, organizar registros e observações, acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional, participar de atividades extraclases, realizar trabalho integrado com os ocupantes dos empregos e funções gratificadas da equipe de apoio pedagógico atendendo às solicitações e convocações dos mesmos, participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional, cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar, inclusive atender aos educandos portadores de necessidades especiais, considerando as diferenças do processo cognitivo no desenvolvimento da aprendizagem, colaborar com as atividades de articulação entre a escola, as famílias e a comunidade, executar tarefas afins com a educação, que tenham por finalidade a construção e a atualização do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ANOS INICIAIS

– Atuar no Ensino Fundamental, nos anos iniciais, de acordo com a grade curricular e a legislação vigente. As características de seu campo de atuação são de acordo com a Proposta Curricular, tendo como atribuições: Planejar, ministrar, selecionar, avaliar, coordenar o ensino em sala de aula e participar efetivamente das atividades extraclases, levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe, zelar pela aprendizagem do aluno, implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento escolar, organizar registros de observação, promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, realizar trabalho integrado com os ocupantes dos empregos e funções gratificadas da equipe de apoio pedagógico atendendo às solicitações e convocações dos mesmos, participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional, cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar, inclusive atender aos educandos portadores de necessidades especiais, considerando as diferenças do processo cognitivo no desenvolvimento da aprendizagem, colaborar com as atividades de articulação entre a escola, as famílias e a comunidade, executar tarefas afins com a educação, que tenham por finalidade a construção e a atualização do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL, HABILITADO NA DISCIPLINA DE ARTE:

Atuar nos anos iniciais e nos anos finais do Ensino Fundamental, de acordo com a grade curricular e a legislação vigente. As características de seu campo de atuação são de acordo com a Proposta Curricular, tendo como atribuições: Planejar, ministrar, selecionar, avaliar, coordenar o ensino em sala de aula e participar efetivamente das atividades extraclases, levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe, zelar pela aprendizagem do aluno, implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento escolar, organizar registros de observação, promover o desenvolvimento do senso crítico



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

e da consciência política do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, realizar trabalho integrado com os ocupantes dos empregos e funções gratificadas da equipe de apoio pedagógico atendendo às solicitações e convocações dos mesmos, participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional, cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar, inclusive atender aos educandos portadores de necessidades especiais, considerando as diferenças do processo cognitivo no desenvolvimento da aprendizagem, colaborar com as atividades de articulação entre a escola, as famílias e a comunidade, executar tarefas afins com a educação, que tenham por finalidade a construção e a atualização do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL, HABILITADO NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS:

Atuar nos anos finais, do Ensino Fundamental, de acordo com a grade curricular e a legislação vigente. As características de seu campo de atuação são de acordo com a Proposta Curricular, tendo como atribuições: Planejar, ministrar, selecionar, avaliar, coordenar o ensino em sala de aula e participar efetivamente das atividades extraclases, levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe, zelar pela aprendizagem do aluno, implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento escolar, organizar registros de observação, promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, realizar trabalho integrado com os ocupantes dos empregos e funções gratificadas da equipe de apoio pedagógico atendendo às solicitações e convocações dos mesmos, participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional, cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar, inclusive atender aos educandos portadores de necessidades especiais, considerando as diferenças do processo cognitivo no desenvolvimento da aprendizagem, colaborar com as atividades de articulação entre a escola, as famílias e a comunidade, executar tarefas afins com a educação, que tenham por finalidade a construção e a atualização do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL, HABILITADO NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Atuar nos anos iniciais e nos anos finais do Ensino Fundamental, de acordo com a grade curricular e a legislação vigente. As características de seu campo de atuação são de acordo com a Proposta Curricular, tendo como atribuições: Planejar, ministrar, selecionar, avaliar, coordenar o ensino em sala de aula e participar efetivamente das atividades extraclases, levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe, zelar pela aprendizagem do aluno, implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento escolar, organizar registros de observação, promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, realizar trabalho integrado com os ocupantes dos empregos e funções gratificadas da equipe de apoio pedagógico atendendo às solicitações e convocações dos mesmos, participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional, cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar, inclusive atender aos educandos portadores de necessidades especiais, considerando as



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

diferenças do processo cognitivo no desenvolvimento da aprendizagem , colaborar com as atividades de articulação entre a escola, as famílias e a comunidade, executar tarefas afins com a educação, que tenham por finalidade a construção e a atualização do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL, HABILITADO NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA: Atuar nos anos finais, do Ensino Fundamental, de acordo com a grade curricular e a legislação vigente. As características de seu campo de atuação são de acordo com a Proposta Curricular, tendo como atribuições: Planejar, ministrar, selecionar, avaliar, coordenar o ensino em sala de aula e participar efetivamente das atividades extraclasse, levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe, zelar pela aprendizagem do aluno, implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento escolar, organizar registros de observação, promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, realizar trabalho integrado com os ocupantes dos empregos e funções gratificadas da equipe de apoio pedagógico atendendo às solicitações e convocações dos mesmos, participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional, cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar , inclusive atender aos educandos portadores de necessidades especiais, considerando as diferenças do processo cognitivo no desenvolvimento da aprendizagem , colaborar com as atividades de articulação entre a escola, as famílias e a comunidade, executar tarefas afins com a educação, que tenham por finalidade a construção e a atualização do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL, HABILITADO NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA: Atuar nos anos iniciais e nos anos finais do Ensino Fundamental, de acordo com a grade curricular e a legislação vigente. As características de seu campo de atuação são de acordo com a Proposta Curricular, tendo como atribuições: Planejar, ministrar, selecionar, avaliar, coordenar o ensino em sala de aula e participar efetivamente das atividades extraclasse, levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe, zelar pela aprendizagem do aluno, implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento escolar, organizar registros de observação, promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, realizar trabalho integrado com os ocupantes dos empregos e funções gratificadas da equipe de apoio pedagógico atendendo às solicitações e convocações dos mesmos, participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional, cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar , inclusive atender aos educandos portadores de necessidades especiais, considerando as diferenças do processo cognitivo no desenvolvimento da aprendizagem , colaborar com as atividades de articulação entre a escola, as famílias e a comunidade, executar tarefas afins com a educação, que tenham por finalidade a construção e a atualização do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino, de acordo



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

com os parâmetros estabelecidos no Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL, HABILITADO NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA:

Atuar nos anos finais, do Ensino Fundamental, de acordo com a grade curricular e a legislação vigente. As características de seu campo de atuação são de acordo com a Proposta Curricular, tendo como atribuições: Planejar, ministrar, selecionar, avaliar, coordenar o ensino em sala de aula e participar efetivamente das atividades extraclases, levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe, zelar pela aprendizagem do aluno, implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento escolar, organizar registros de observação, promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, realizar trabalho integrado com os ocupantes dos empregos e funções gratificadas da equipe de apoio pedagógico atendendo às solicitações e convocações dos mesmos, participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional, cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar, inclusive atender aos educandos portadores de necessidades especiais, considerando as diferenças do processo cognitivo no desenvolvimento da aprendizagem, colaborar com as atividades de articulação entre a escola, as famílias e a comunidade, executar tarefas afins com a educação, que tenham por finalidade a construção e a atualização do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL, HABILITADO NA DISCIPLINA DE INFORMÁTICA:

Atuar nos anos iniciais e nos anos finais do Ensino Fundamental, de acordo com a grade curricular e a legislação vigente. As características de seu campo de atuação é de acordo com a Proposta Curricular, tendo como atribuições: Planejar, ministrar, selecionar, avaliar, coordenar o ensino em sala de aula e participar efetivamente das atividades extraclases, levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe, zelar pela aprendizagem do aluno, implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento escolar, organizar registros de observação, promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, realizar trabalho integrado com os ocupantes dos empregos e funções gratificadas da equipe de apoio pedagógico atendendo às solicitações e convocações dos mesmos, participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional, cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar, inclusive atender aos educandos portadores de necessidades especiais, considerando as diferenças do processo cognitivo no desenvolvimento da aprendizagem, colaborar com as atividades de articulação entre a escola, as famílias e a comunidade, executar tarefas afins com a educação, que tenham por finalidade a construção e a atualização do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL, HABILITADO NA DISCIPLINA DE INGLÊS

Atuar nos anos iniciais e nos anos finais do Ensino Fundamental, de acordo com a grade curricular e a legislação vigente. As características de seu campo de atuação são de acordo com a Proposta



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Curricular, tendo como atribuições: Planejar, ministrar, selecionar, avaliar, coordenar o ensino em sala de aula e participar efetivamente das atividades extraclases, levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe, zelar pela aprendizagem do aluno, implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento escolar, organizar registros de observação, promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, realizar trabalho integrado com os ocupantes dos empregos e funções gratificadas da equipe de apoio pedagógico atendendo às solicitações e convocações dos mesmos, participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional, cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar, inclusive atender aos educandos portadores de necessidades especiais, considerando as diferenças do processo cognitivo no desenvolvimento da aprendizagem, colaborar com as atividades de articulação entre a escola, as famílias e a comunidade, executar tarefas afins com a educação, que tenham por finalidade a construção e a atualização do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL, HABILITADO NA DISCIPLINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO:

Atuar nos anos iniciais e nos anos finais do Ensino Fundamental, de acordo com a grade curricular e a legislação vigente. As características de seu campo de atuação são de acordo com a Proposta Curricular, tendo como atribuições: Planejar, ministrar, selecionar, avaliar, coordenar o ensino em sala de aula e participar efetivamente das atividades extraclases, levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe, zelar pela aprendizagem do aluno, implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento escolar, organizar registros de observação, promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, realizar trabalho integrado com os ocupantes dos empregos e funções gratificadas da equipe de apoio pedagógico atendendo às solicitações e convocações dos mesmos, participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional, cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar, inclusive atender aos educandos portadores de necessidades especiais, considerando as diferenças do processo cognitivo no desenvolvimento da aprendizagem, colaborar com as atividades de articulação entre a escola, as famílias e a comunidade, executar tarefas afins com a educação, que tenham por finalidade a construção e a atualização do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL, HABILITADO NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA:

Atuar nos anos finais, do Ensino Fundamental, de acordo com a grade curricular e a legislação vigente. As características de seu campo de atuação são de acordo com a Proposta Curricular, tendo como atribuições: Planejar, ministrar, selecionar, avaliar, coordenar o ensino em sala de aula e participar efetivamente das atividades extraclases, levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe, zelar pela aprendizagem do aluno, implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento escolar, organizar registros de observação, promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, realizar



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

trabalho integrado com os ocupantes dos empregos e funções gratificadas da equipe de apoio pedagógico atendendo às solicitações e convocações dos mesmos, participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional, cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar, inclusive atender aos educandos portadores de necessidades especiais, considerando as diferenças do processo cognitivo no desenvolvimento da aprendizagem, colaborar com as atividades de articulação entre a escola, as famílias e a comunidade, executar tarefas afins com a educação, que tenham por finalidade a construção e a atualização do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL, HABILITADO NA DISCIPLINA DE PORTUGUÊS: Atuar nos anos finais, do Ensino Fundamental, de acordo com a grade curricular e a legislação vigente. As características de seu campo de atuação são de acordo com a Proposta Curricular, tendo como atribuições: Planejar, ministrar, selecionar, avaliar, coordenar o ensino em sala de aula e participar efetivamente das atividades extraclasse, levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe, zelar pela aprendizagem do aluno, implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento escolar, organizar registros de observação, promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, realizar trabalho integrado com os ocupantes dos empregos e funções gratificadas da equipe de apoio pedagógico atendendo às solicitações e convocações dos mesmos, participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional, cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar, inclusive atender aos educandos portadores de necessidades especiais, considerando as diferenças do processo cognitivo no desenvolvimento da aprendizagem, colaborar com as atividades de articulação entre a escola, as famílias e a comunidade, executar tarefas afins com a educação, que tenham por finalidade a construção e a atualização do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

ANEXO IV – PROGRAMA PARA PROVAS

CONHECIMENTOS GERAIS (ATUALIDADES): Assuntos relevantes de diversas áreas, tais como: atualidades, Brasil, Exterior, política, economia, esporte, turismo, sociedade, cotidiano, saúde, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/PEDAGÓGICOS/LEGISLAÇÃO, POR EMPREGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, DA EDUCAÇÃO INFANTIL

O Papel do Professor; Conhecimento e Cultura; Diversidade; Educação Inclusiva; Interdisciplinaridade; Autoridade e autonomia; A prática educativa; A função social do Ensino; Educação Infantil; As relações interativas em sala de aula; Avaliação da Aprendizagem; Educação Inclusiva; Ética Pedagógica; Temas Transversais; Bullying. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio históricos e Políticos da Educação. ECA, PCN e LDB.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1. COLOMER, Tereza; CAMPOS, Anna. Ensinar a ler. Ensinar a compreender, São Paulo: Artmed, 2002/ 2. PIAGET, Jean. A linguagem e o pensamento da criança. Trad. Manuel Campos. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999 3. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. 25 ed. São Paulo: Cortez, 2010./ 4. HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora, ed. Porto Alegre 1995. 5. GERALDI, João Wanderley. Linguagem e ensino: exercícios de militância e divulgação. Campinas Mercado de letras, 1996./ 6. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler / 7. LENNER, Delia; SADOVSKY, Patrícia. O sistema de numeração: um problema didático. In: PARRA, Cecília (org.). Didática da matemática: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre; Artes médicas, 1996.p.73-155./ 8. CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos.14. ed. São Paulo, Cortez,2011./ 9. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização./ 10. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro, UNESCO/Cortez Editora, cap. III e IV, p. 47-78, e cp. VI, 93-104, 2000./ 11. TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Tereza. Aprender a ler a escrever: uma proposta construtiva. Porto Alegre: Artmed, 2002./ 12. VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Formação social da mente. São Paulo: Martins fontes, 2007./ 13. WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/20/12/1996, PNE – Plano Nacional de Educação – 10.172 de 2001, Constituição Federal – Da Educação, Capítulo III, Seção I, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – 8.069 de 1990, MEC – Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5). ZABALA, Antônio; PERRENOUD; KAUFMAN, Ana Maria; DELORS Jacques; COLL, César; BEYER; MANTOAN, Maria Tereza; VASCONCELOS, Celso; ANTUNES, Celso; MORAIS, Artur.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

O Papel do Professor; Conhecimento e Cultura; Diversidade; Educação Inclusiva; Interdisciplinaridade; Autoridade e autonomia; A prática educativa; A função social do Ensino; Educação Infantil; As relações interativas em sala de aula; Avaliação da Aprendizagem; Educação Inclusiva; Ética Pedagógica; Temas Transversais; Bullying. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio históricos e Políticos da Educação. ECA, PCN e LDB.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1. COLOMER, Tereza; CAMPOS, Anna. Ensinar a ler. Ensinar a compreender, São Paulo: Artmed, 2002/ 2. PIAGET, Jean. A linguagem e o pensamento da criança. Trad. Manuel Campos. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999 3. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. 25 ed. São Paulo: Cortez, 2010./ 4. HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora, ed. Porto Alegre 1995. 5. GERALDI, João Wanderley. Linguagem e ensino: exercícios de militância e divulgação. Campinas Mercado de letras, 1996./ 6. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler / 7. LERNER, Delia; SADOVSKY, Patrícia. O sistema de numeração: um problema didático. In: PARRA, Cecília (org.). Didática da matemática: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre; Artes médicas, 1996.p.73-155./ 8.CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos.14. ed. São Paulo, Cortez,2011./ 9. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização./ 10.MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro, UNESCO/Cortez Editora, cap. III e IV, p. 47-78, e cp. VI, 93-104, 2000./ 11. TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Tereza. Aprender a ler a escrever: uma proposta construtiva. Porto Alegre: Artmed, 2002./ 12. VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Formação social da mente. São Paulo: Martins fontes, 2007./ 13. WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/20/12/1996, PNE – Plano Nacional de Educação – 10.172 de 2001, Constituição Federal – Da Educação, Capítulo III, Seção I, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – 8.069 de 1990, MEC – Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5). ZABALA, Antônio; PERRENOUD; KAUFMAN, Ana Maria; DELORS Jacques; COLL,César; BEYER; MANTOAN, Maria Tereza; VASCONCELOS, Celso; ANTUNES, Celso; MORAIS, Artur.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL – HABILITADO NA DISCIPLINA DE ARTE

A história da arte geral, a história da arte no Brasil, educação musical na escola, o teatro, o jogo dramático teatral, harmonia das cores, geometria, projeções geométricas, elementos básicos das composições artísticas, o ensino da educação artística, metodologia do ensino da arte, o desenvolvimento expressivo e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educados e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação. ECA, PCN e LDB.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1. ALMEIDA, Berenice; PUCCI, Magda. Outras terras, outros sons. São Paulo: Callis, 2003. 2. BARBOSA, Ana Mae. John Dewey e o ensino da arte no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001. 3. BETINA, Rugna. Teatro em sala de aula. São Paulo: Alaúde Editorial, 2009. 4. BOUCIER, Paul. História da dança no ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 5. BRITO, Teca Alencar de. Música na Educação Infantil: propostas para formação integral da criança. 2. ed., São Paulo: Peirópolis, 2003. 6. CAZNOK, Yara Borges. Música: Entre o Audível e o Visível. Editora UNESP, 2008. 7. DESGRANGES, Flavio. A pedagogia do Espectador. São Paulo: Hucitec, 2003. 8. LAGROU, Els. Arte indígena no Brasil. Belo Horizonte: Com Arte Editora. 9. MARQUES, Isabel. Linguagem e dança. São Paulo, 2010. 10. NUNES, Fabio Oliveira. distúrbios em arte e tecnologia. São Paulo: Perspectiva, 2010. 11. PILLAR, Analice Dutra (Org.). A organização do olhar no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 19.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL – HABILITADO NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

Água, ar, solo, seres vivos, ecologia, biologia, esquema corporal, reprodução humana, saúde, tabagismo, alcoolismo, toxicomanias, doenças transmissíveis, estrutura corpuscular, coleta seletiva de lixo, efeito estufa, Terra e Universo, natureza e saúde, ecossistema, processos de separação de elementos, biodiversidade e organismos. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educados e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação. ECA, PCN e LDB.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1. CACHAPUZ, Antonio; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. A necessária renovação do Ensino de Ciências. São Paulo: Cortez, 2005. 2. CAMPBELL, Neil A.; REECE, Jane B.; URRY, Lisa A.; CAIN, Michael L.; WASSERMANN, Steven A.; MINORSKY, Peter V.; JACKSON, Robert B. Biologia, 8. ed., Porto Alegre: Artmed. 2010. 3. CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (org.). Ensino de ciências por investigação: condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2013. 4. CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. Formação de professores de Ciências. São Paulo: Cortez, 2003. (Questões da Nossa Época, 26). 5. CARVALHO, Isabel Cristina de Moura, Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. 4. ed., São Paulo: Cortez, 2008. cap. 1, 3 e 5. /6. CEBRID – Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas. Livreto informativo sobre drogas psicotrópicas: Leitura recomendada para alunos a partir da 6ª série do Ensino Fundamental. Disponível em: <<http://200.144.91.102/cebridweb/default.aspx>> Acesso em: 05 jul. 2013. 7. DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO,



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Marta Maria. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. 3. ed., São Paulo Cortez, 2009. 8. GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. Física. 5. ed., São Paulo: EDUSP, 2001/2005. v. 1, 2 e 3.9. KORMONDY, Edward John; BROWN, Daniel. E. Ecologia humana. São Paulo: Atheneu, 2002. 10. MORTIMER, Eduardo Fleury. Construtivismo, mudança conceitual e ensino de ciências: para onde vamos? Revista Investigações em Ensino de Ciências, 1(1): 20-39, 1996. Disponível em: <<http://www.if.ufrgs.br/public/ensino/N1/2artigo.htm>> Acesso em: 2 jul. 2013.11. NEVES, Késia Caroline Ramires; BARROS, Rui Marcos de Oliveira. Diferentes olhares acerca da transposição didática. Investigações em Ensino de Ciências, 16(1):103115,2011./Disponível em:<http://www.if.ufrgs.br/public/ienci/artigos/Artigo_ID256/v16_n1_a2011.pdf> Acesso em: 2 jul. 2013.12. RIDLEY, Mark. Evolução. 3. ed., Porto Alegre: Artmed, 2006.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL – HABILITADO NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Biodinâmica e comportamento da atividade física, abordagens da Educação Física escolar, motricidade humana, corporeidade, cine antropometria, crescimento e desenvolvimento corporal, primeiros socorros, organização de eventos, regras dos jogos esportivos, atividade física, condicionamento e performance. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educados e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação. ECA, PCN e LDB.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1. BETTI, Mauro. Imagem e ação: a televisão e a Educação Física escolar. In: _ (Org.) Educação Física e mídia: novos olhares, outras práticas. São Paulo: Hucitec, 2003. 2. BORGES, Cecilia. A formação de docentes de Educação Física e seus saberes profissionais. In: BORGES, Cecilia; DESBIENS, Jean François (Org.). Saber, formar e intervir para uma Educação Física em mudança. Campinas: Autores Associados, 2005. p. 157-190. 3. CORSINO, Luciano Nascimento; AUAD, Daniela. O professor diante das relações de gênero na educação física escolar. São Paulo: Cortez, 2012. 4. DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. 13. ed. Campinas-SP: Papirus, 2010. 5. GOELLNER, Silvana Vilodre. A produção cultural do corpo. In: LOURO, Guacira Lopes; NECKEL, Jane Felipe e GOELLNER, Silvana Vilodre. Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação. Petrópolis: Vozes, 2003. 6. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 13. ed., São Paulo: Cortez, 2010. 7. KUNZ, Eleonor. Transformação didático-pedagógica do esporte. 7. ed., Ijuí: Unijuí, 2010. 8. LOMAKINE, Luciana. Fazer, conhecer, interpretar e apreciar: a dança no contexto da escola. In: SCARPATO, Marta (Org.). Educação Física: como planejar as aulas na educação básica. São Paulo: Avercamp, 2007, p. 39-57. 9. MARCELLINO, Nelson Carvalho. Lazer e Educação Física. In: DE MARCO, Ademir (Org.) Educação Física:



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

cultura e sociedade. Campinas: Papirus, 2006. 10. NASCIMENTO, Paulo Rogério Barbosa; ALMEIDA, Luciano. A tematização das lutas na Educação Física escolar: restrições e possibilidades. Movimento: revista da Escola de Educação Física, Porto Alegre, v.13, n.3, p.91110/set./dez.2007/Disponível em:<<http://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/3567/1968>> Acesso em: 30 jul. 2013.11. PALMA, A. Atividade física, processo saúde-doença e condições socioeconômicas. Revista Paulista de Educação Física, São Paulo, v.14, n.1, p.97106,2000/ Disponível em: <http://citrus.uspnet.usp.br/eef/uploads/arquivo/v14%20n1%20artigo8/pdf> Acesso em: 25 jul. 2013.12. SANCHES NETO, Luiz.; VENÂNCIO, Luciana.; DAOLIO, Jocimar.; BETTI, Mauro. A proposta curricular de Educação Física do Estado de São Paulo: fundamentos e desafios. In: CARREIRA FILHO, Daniel; CORREIA, Walter Roberto. (Orgs.). Educação Física escolar: docência e cotidiano. Curitiba: CRV, p.109-128, 2010.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL – HABILITADO NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA

Aspectos físicos do território brasileiro, aproveitamento econômico, meio ambiente, desequilíbrios ambientais, espaço geográfico, dinâmica populacional, a nova ordem mundial e a globalização, as transformações no leste europeu, os grandes blocos internacionais de poder, interações entre sociedade e natureza, a população brasileira, atividades industriais, agricultura, pecuária e extrativismo mineral, fontes de energia, Tratados de livre comércio, NAFTA, Comunidade Europeia e desmembramentos de países. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educados e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação. ECA, PCN e LDB.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1. AB’SÁBER, Aziz Nacib. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. 7. ed. São Paulo: Ateliê, 2012. 2. CARLOS, Ana Fani Alessandri; OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino (Orgs.). Geografias de São Paulo: representações e crise da metrópole. Vol. 1. São Paulo: Contexto, 2004.3. CASTELLS, Manuel. A Galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. 4. CASTROGIOVANNI, A. Carlos; CALLAI, Helena; KAERCHER, Nestor André. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2001. 5. DURAND, Marie-Françoise et. al. Atlas da Mundialização: compreender o espaço mundial contemporâneo. Tradução de Carlos Roberto Sanchez Milani. São Paulo: Saraiva, 2009. 6. HAESBAERT, Rogério; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A nova desordem mundial. São Paulo: UNESP, 2006. 7. HUERTAS, Daniel Monteiro. Da fachada atlântica à imensidão amazônica: fronteira agrícola e integração territorial. São Paulo: Annablume, 2009. 8. MARTINELLI, Marcello. Mapas da Geografia e da Cartografia Temática. São Paulo: Contexto, 2003. 9. MORAES,



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Carlos Robert de. Geografia: Pequena história crítica. 12. ed., São Paulo: Hucitec, 1993. 10. ROSS, Jurandy Luciano Sanches (Org.). Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 1995. 11. SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed., São Paulo: Edusp, 2006. 12. SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 2. Ed., Rio de Janeiro: Record, 2001.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL – HABILITADO NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA

Características dos problemas geométricos; Organização dos conteúdos geométricos; Situações-problema relativas às propriedades das figuras geométricas. Sistema de numeração decimal, números naturais.

A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educados e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio históricos e Políticos da Educação. ECA, PCN e LDB.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1. Steinbruch, Alfredo e outros, Geometria Analítica Plana, Editora McGraw-Hill Ltda. São Paulo, SP, 1991; 2. Riguetto, Armando, Vetores e Geometria Analítica, Editora IBLC. São Paulo, 1988; 3. Boulos, P., Geometria Analítica: um tratamento vetorial. Editora McGraw-Hill Ltda. São Paulo, SP, 1987; 4. Anton, Howard, Álgebra Linear com Aplicações. 8 ed. Porto Alegre: Bookman, 2001; 5. Iezzi, Gelson. Fundamentos de matemática elementar – geometria analítica. São Paulo: Atual, 1993; 6. Leithold, L. O cálculo com geometria analítica. Vol. 1 e 2, São Paulo: Harbra & Row do Brasil, 1977; 7. Boldrini, J. L. e outros. Álgebra linear. São Paulo: Harper e Row do Brasil, 1980; 8. Barbosa, J. L. M. Geometria euclidiana plana. Rio de Janeiro: SBM, 1995; 9. Pompeu, José Nicolau e Dolce, Osvaldo, Fundamentos de Matemática Elementar Vol. 9 - 8ª Ed. Atual 2005; 10. Lima, E. L., Medida e Forma em Geometria. SBM. Rio de Janeiro 1998; 11. Pereira, Ademar Abreu, Geometria descritiva paralelismo ortogonalidade. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1986.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL – HABILITADO NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA

Brasil colonial, pacto colonial, agricultura, mineração, Brasil independente: 1º Reinado, 2º Reinado, Regência, Brasil Republicano, queda do Império, revolução de 30, Estado Novo, Governos militares, História Antiga, História Clássica, Feudalismo, Renascimento, Reformas religiosas, Revolução Industrial, Revolução Francesa, Independência do Brasil e das Américas, Brasil Colônia, as tensões sociais, industrialização, urbanização e revoluções. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educados e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação. ECA, PCN e LDB.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1. AZEVEDO, Cecília e RAMINELLI, Ronaldo. História das Américas: novas perspectivas. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2011. 2. BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2005. 3. BURKE, Peter. Variedades de História Cultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. 4. CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. Novos domínios da História. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2012. 5. CERRI, Luis Fernando. Ensino da História e consciência histórica. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2011. 6. FONSECA, Selva G. Didática e Prática de Ensino de História. Campinas: Editora Papirus, 2005. 7. FREITAS, Marcos Cezar de. Historiografia brasileira em perspectiva. São Paulo: Editora Contexto, 2001. 8. FUNARI, Pedro Paulo e PIÑON, Ana. A temática indígena na escola. São Paulo: Editora Contexto, 2011. 9. FUNARI, Pedro Paulo; FILHO, Glaydson José da e MARTINS, Adilton Luís. História Antiga: contribuições brasileiras. São Paulo: Anna Blume, 2009. 10. HERNANDEZ, Leila Leite. A África na sala de Aula: visita à História contemporânea. São Paulo: Editora Selo Negro, 2010. 11. HOURANI, Albert. Uma história dos povos Árabes. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2005. 12. JUNIOR, Hilário Franco. A idade Média: nascimento do Ocidente. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL – HABILITADO NA DISCIPLINA DE INFORMÁTICA

Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Utilização das TICs para empreender, gestar e mediar processos escolares transforma e define a trajetória da escola e de sua comunidade escolar, cujas habilidades se adaptam a essas TIC e às práticas sociais por elas geradas. Aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. Os processos educacionais mediados em ambientes virtuais e que se apoiam no uso de TIC. Tecnologia, sociedade e educação. A influência da internet: novas ferramentas, cenários e finalidades educacionais. As Tecnologias da Informação e da Comunicação no contexto escolar. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educados e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio históricos e Políticos da Educação. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/20/12/1996, PNE – Plano Nacional de Educação – 10.172 de 2001, Constituição Federal – Da Educação, Capítulo III, Seção I, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – 8.069 de 1990, MEC – Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1. **Educação e Informática - Os Computadores na Escola - Coleção Questões da Nossa Época**, Almeida, Fernando Jose de, Editora: Cortez; 2. **Informática na Educação**, Tajra, Sanmya Feitosa, Editora: Érica; 3. **Educação Escolar e as Tecnologias da Informática**, Pais, Luiz Carlos, Editora: Autêntica Editora; 4. **Informática na Educação**, Moraes, Raquel Almeida, Galvão, A. M., Urani, A., Editora: DP&A; 5. **Informática na Educação - Representações Sociais do Cotidiano**, Carneiro, Raquel Gianolla Miranda, Editora: Cortez; 6. **Informática na Educação Escolar - Coleção Polêmicas do Nosso Tempo**, Cox, Kenia Kodel, Editora: Autores Associados; 7. **A Informática Educativa na Escola**, Llano, Jose Gregorio de, Adrian, Mariella, Editora: Loyola; 8. **A Máquina das Crianças - Repensando a Escola na Era da Informática**, Papert, Seymour, Editora: Artmed; 9. **Dominando a Informática - Série Escola Viva**, Castro, Sergio, Editora: Brasport; 10. **Novos Projetos com o Bits - Série Informática na Escola**, Tajra, Sanmya Feitosa, Editora: Érica e 11. **O Bits em Novas Ações - Série Informática na Escola**, Tajra, Sanmya Feitosa, Editora: Érica.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL – HABILITADO NA DISCIPLINA DE INGLÊS

Leitura e compreensão de texto em inglês, vocabulário geral, gramática, adjetivos e pronomes, verbos, formas afirmativas, negativas e interrogativas, tempos verbais, preposições, advérbios e numerais. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educados e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio históricos e Políticos da Educação. ECA, PCN e LDB.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1. FRIED-BOOTH, Diana L. Project Work. Oxford: Oxford University Press, s.d. 2. GEE, James Paul. Situated Language and Learning: a critique of traditional schooling. London, Routledge, 2004. 3. GRADDOL, David English Next. UK: British Council, 2006. Disponível em: <<http://www.britishcouncil.org/learning-research-english-next.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2013. 4. KERN, Richard Literacy and language teaching. Oxford: Oxford University Press, 2000. 5. LIEFF, Camilla Dixo; POW, Elizabeth M. e NUNES, Zaina Abdalla. Descobrimo a pronúncia do inglês. (Livro acompanhado de



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

dois CDs de áudio). Editora: WMF Martins Fontes, 2010. 6. McCLEARY, Leland. O ensino de língua estrangeira e a questão da diversidade. In: Ensino e aprendizagem de língua inglesa: Conversas com especialistas. Ed. Parábola. p. 203-220, 2009. Disponível em: <<http://www.mendeley.com/profiles/leland-mccleary/ola>> Acesso em: 26 jul. 2013. 7. SWAN, Michael. Practical English Usage. Oxford: Oxford University Press, 2005.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL – HABILITADO NA DISCIPLINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO

Análise e interpretação de texto, uso do hífen e divisão silábica. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educados e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio históricos e Políticos da Educação. ECA, PCN e LDB.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1. Abreu, Antônio Suárez, Curso de redação. 10.ed. São Paulo: Ática, 1999; 2. Antunes, Celso, Manual de técnicas. 15.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1987; 3. Barbosa, Severino Antônio M., Redação: escrever é desvendar o mundo. 6. ed. Campinas: Papirus, 1990; 4. Calkins, Lucy Mc, A arte de ensinar a escrever. Tradução de Deise Batista. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989; 5. Castilho, Ataliba T. de, A língua falada no ensino de português. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2000; 6. Chiappini, Lígia, Aprender e ensinar com textos de alunos. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1998; 7. Conceição, Hélio Casatle da, Redação sem segredo. São Paulo: Jenner, 1987; 8. Felizardo, C. Zoleva. Teoria e prática da redação. São Paulo: Hamburg, 1976; 9. Martos, Cloder Rivas, Mesquita, Roberto Melo, Técnicas de redação. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1985; 10. Negrinho, Maria Aparecida, Aulas de redação. São Paulo: Ática, 1998; 11. Pécora, Alcir. Problemas de redação. 5.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999; 12. Serafini, Maria Tereza, Como escrever textos, Tradução de Maria Augusta Bastos de Matos 9.ed. São Paulo: Globo, 1998 e 13. Tufano, Douglas. Estudo de redação. 3. ed. São Paulo: Moderna, 1990.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL – HABILITADO NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA

Sistema de numeração decimal, números naturais, divisibilidade, cálculo literal, proporção, regra de três, estatística, teoremas principais, progressão aritmética e geométrica, matemática financeira, juros, função exponencial, relação entre grandezas, tabelas e gráficos, sistema de medidas, noções de geometria e raciocínio lógico para a resolução de problemas. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educados e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação. ECA, PCN e LDB.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1. BICUDO, Maria Aparecida Viggiani (Org.). Educação Matemática. 2. ed., São Paulo: Centauro, 2005. 2. BOYER, Carl B. História da matemática. 3. ed., São Paulo: Edgard Blucher, 2010. 3. D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. 13. ed., Campinas, SP: Papyrus, 2006. 4. DEVLIN, Keith. O gene da matemática: o talento para lidar com números e a evolução do pensamento matemático. Rio de Janeiro: Record, 2004. 5. FIORENTINI, Dario; Lorenzato, Sergio. Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos. Campinas: Autores associados, 3. ed., 2009. 6. LIMA, Elon Lages et al. A matemática do Ensino Médio. Rio de Janeiro: SBM, 1999. v. 1, 2 e 3 (Coleção do Professor de Matemática). 7. MACHADO, Nilson José. Matemática e língua materna: análise de uma impregnação mútua. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 8. PARRA, Cecília; SAIZ, Irma (Org.). Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas. Tradução de Juan Acunã Llorens. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. 9. PIRES, Célia Maria Carolino. Currículos de Matemática: da organização linear à ideia de rede. São Paulo: FTD, 2000.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL – HABILITADO NA DISCIPLINA DE PORTUGUÊS

Ortografia, acentuação, classes, análise sintática, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, pronomes, pontuação, crase, formação das palavras, análise e interpretação de texto, uso do hífen e divisão silábica. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educados e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação. ECA, PCN e LDB.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1. BAGNO, Marcos. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola, 2011. 2. BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. 6. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012. 3. BASSO, Renato; ILARI, Rodolfo. O português da gente. São Paulo: Contexto, 2006. 4. CANDIDO, Antonio. Literatura e Sociedade. 12. ed. São Paulo: Ouro sobre Azul, 2011. 5. KLEIMAN, Ângela. Texto e



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

leitor: aspectos cognitivos da leitura. 12. ed. Campinas: Pontes, 2008. 6. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2007. 7. MARTINS, Nilce Sant'anna. Introdução à estilística: a expressividade na Língua Portuguesa. 4. ed. rev., São Paulo: EDUSP, 2008. 8. MOISES, Massaud. A literatura portuguesa. 37. ed. São Paulo: Cultrix, 2009. 9. SCHNEUWLY, Bernard et al. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

ANEXO V – HORÁRIO DAS PROVAS ESCRITAS

<p><u>DOMINGO DE MANHÃ</u></p> <p><u>11/06/2017</u></p> <p><u>Das 09:00 às 12:00 horas</u></p> <p>Obs.: Os portões serão abertos a partir das 08:00 horas, sendo que às 08:45 (oito e quarenta e cinco) horas os portões serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local das provas.</p>	<p>PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p>PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA</p> <p>PEB II – INGLÊS</p> <p>PEB II – CIÊNCIAS</p> <p>PEB II – HISTÓRIA</p> <p>PEB II – LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO</p> <p>PEBII – GEOMETRIA</p>
<p><u>DOMINGO DE TARDE</u></p> <p><u>11/06/2017</u></p> <p><u>Das 14:00 às 17:00 horas</u></p> <p>Obs.: Os portões serão abertos a partir das 13:00 horas, sendo que às 13:45 (treze e quarenta e cinco) horas os portões serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local das provas.</p>	<p>PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>PEB II – GEOGRAFIA</p> <p>PEB II – PORTUGUÊS</p> <p>PEB II – ARTE</p> <p>PEB II – MATEMÁTICA</p> <p>PEE II – INFORMÁTICA</p>

Trabiju- SP, 08 de maio de 2017.

MAURILIO TAVONI JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

VALENTINA APARECIDA BELON CONTI
Presidente da Comissão de Seleção

MARIA JOSÉ BELENTANI
Membro da Comissão de Seleção

GISELI SCHMIDT FÉLIX COLIN
Membro da Comissão de Seleção



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO